



DECRETO Nº 97/25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb para continuação do mandato (02/01/2023 a 31/12/2026).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o Decreto nº 03/2022 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

Considerando as solicitações de substituições de membros pelos entes representativos, na composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição e continuação do mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PÚBLICA:

- a) Thaís Pereira Miranda;
- b) Ediclécia de Souza Santos ;
- c) Vandiluzza Mendes da Silva Martins;
- d) Gina Carla Sousa Sodré.

II - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Maria Alice Martins Gama;
- b) Levi de Brito Vale.

III - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Carlos André Miranda;
- c) Luceni Oliveira Souza.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-30



IV - DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Nelson Pereira dos Santos;
- b) Fabrício Marques de Souza Neto.

V - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Euclésia Bispo de Oliveira Cruz;
- b) Jociane Almeida Gonçalves.

VI - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- a) Ítalo Batista dos Santos;
- b) Jainara Gomes Santos.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Silvia Lizânia da Cruz Oliveira;
- b) Vanessa Santos Cruz.

VIII- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- a) Heloísa Alecrim de Souza Santos ;
- b) Welen Barbosa de Oliveira.

IX - CONSELHO TUTELAR:

- a) Noélia Rosa Moreira;
- b) Luciane Alves dos Santos Damasceno.

X - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) João Andrade Neto;
- b) Thales Silva de Andrade.

Art. 2º O exercício da função do conselheiro não cabe nenhuma remuneração a qualquer título.

Art. 3º Compete ao Conselho:

I - Acompanhar e controlar a repartição, transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;

II - Supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-30



III - Examinar os recursos contábeis e demonstrativos gerenciais atualizados relativos aos recursos repassados ou remediados à conta do Fundo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito